



DECRETO Nº 16.021 , DE 15 DE MAIO DE 2015

PUBLICADO
D. Oficial Nº 90
Data: 15 / 05 / 15

Designa os membros do Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - NEGEP, instituído pelo Decreto nº 15.048, de 24 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto nº 15.048, de 24 de dezembro de 2012, que instituiu o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo BNDES – NEGEP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Núcleo Especial de Gestão dos Programas apoiados pelo BNDES - NEGEP:

I - representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA;

II - representante da Secretaria de Estado da Fazenda:

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR;

III - representante da Controladoria-Geral do Estado:

ALEXANDRE FARIAS CHAVES;

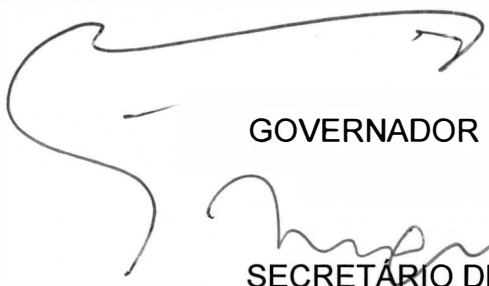
IV – representante do Departamento de Estradas de Rodagem:

FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO.

Art. 2º A participação no NEGEP constitui-se em serviço público relevante, não cabendo a seus membros qualquer remuneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de maio de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO